

Exmto
Nº 2077



Fls. 1

19 36

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

E X E C U T I V O F I S C A L

A Fazenda Nacional Exequente

PEDRO FRANÇA Executado

AUTUAÇÃO



Ao s... vinte e seis..... dia s... do m...ez de Outubro.....
do anno de mil... novecentos e trinta e seis.....
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
tório autua..... a petição com despacho que adiante se vê.....

do que, para constar, faça esta autuação. Eu.....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

A. Franco regente
Curitiba, 26 de Outubro de 1936.
Sua Supplicação.

Diz a Fazenda Nacional, por seu procurador infra assignado, que Pedro França, á rua João Pessoa, 82, nesta Capital lhe é devedor..... da quantia de Rs... 280\$000..... proveniente de..... infracção dos artigos 8 e 14 do regulamento annexo ao Decreto nº 17.464 de 6 de Outubro de 1926, conforme notificação sob nº 33 do exercício de 1936.....

Certidão de dívida nº..... 29..... série..... conforme se evidencia pelo documento junto.

A Supplicante querendo promover o competente executivo fiscal, a que tem direito na forma da lei, requer a V. Ex. se digne ordenar que, autuada esta; se expeça, na forma da lei, contra o executado,..... mandado executivo.....

afim de que seja citado o devedor ou quem de direito fôr para no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio, pagar a quantia pedida e custas ou dar bens a penhora, ficando desde logo citada para os demais termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação de louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, sob pena de lançamento e revelia. Requer mais a Supplicante que, decorrido o prazo acima mencionado, si o supplicado não comparecer para pagar a dívida, ora exigida, ou para se defender, ou não tiver nomeado bens a penhora, se proceda á mesma em tantos bens quantos bastem para o pagamento, intimando-se em seguida o supplicante e sua mulher, si fôr casado e si a penhora recahir sobre bens immoveis, para, no prazo de dez dias, que serão assignados em audiencia, allegar os embargos que tiver.

Nestes termos

P. deferimento
E. R. M.^{CE}



Curitiba, 24 de Outubro de 1936.....

O Procurador da Republica

Mario de Vazco celeste Líbeiro

VISTO
O Delegado Fiscal

3
3
Gabinete do Consultor da Delegacia Fiscal



DO

Thesouro Nacional no Estado do Paraná

N. 29

CERTIDÃO DE DIVIDA ACTIVA

CERTIFICO que no livro de inscrição de devedores da Fazenda Nacional acha-se inscripta sob n.º vinte nove e serie pis. numero quatro de livros, numero 6, a dívida de duzentos e vinte mil reis (280\$000) dezoito cento e trinta mil reis de imposto e cento e cinquenta mil reis de multa; em infractione das leis de 8 e 14 do regulamento, anexo ao Decreto nº 17464 de 6 de Outubro de 1926, conforme notificadas na trinta e trés (33) do exercício de 1936, pela qual é responsável o Snr.

Pedro Franco o meu
padrinho v. 87. Vila Cipitá
E, para constar, eu *Bruno dos Prazeres* junt
escripturário desta Delegacia Fiscal, passei a presente certidão, aos feij
dias do mês de Setembro de 1936.

Gabinete da Procuradoria Fiscal, em Curitiba, 6 de Outubro de 1936.

O Procurador Fiscal

Paulo José da Silva

n
13

Com. Fma. Dr. Juiz Federal

abacaxi e caju. D. 8. 1936.

CERTIFICO, que expedi mandado

forma requerida a fls. do que dou fé.

Coritiba, 26 de Out

de 1936

O Escrivão:

P Ant M On Aut

Peire França,

lhe é devedor

proveniente das 110 reais

do Decreto nº 1014 de

dez. sob nº 33 do mesmo

Mandado

residência feito de quatro juntas

CERTIFICO, que da expedição mandado intimo

o Dr. Procurador da Republica; dou fé.

Em, 26 de

Out de 1936

O Escrivão:

P Ant M On Aut

que seja citado o devedor

que corra em cartório, pagar

quando desde logo citada para o

pagamento e supravação de um

em preço de lançamento e credor

até final jazamento que devolverá prazo

até cinco meses, se o suplicado

ou não tiver mais que a penhora, se proceda à mesma em

mais quantos basteem para a sua extinção, entretanto se em seguida o suplicado

o seu emprego, se for casado e se o jazamento recair sobre bens imóveis, para no

mesmo dia que serão usados os atalhos, aliás os meios que forem

Nestes termos



Outubro

de 1936

Procurador da República

Mario de Souza e Silva Ribeiro

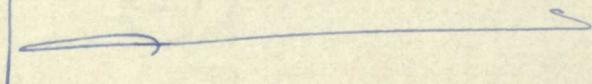
O oficial que o manda
e expedido o efeitos fôr esteves
ao official Amário Nunes da Silva,

Dospe den fi.

Jun. 26 de Outubro 1836

6 meses

P Ant M Araujo



JUNIADA

2 dias do mes de Agosto de 1836, fa-

ntada da mandado de efeitos fago

do termo. — Eu, P Ant M Araujo, es-

creio, em





15
phy

MANDADO de intimação passado a
bem da Fazenda Nacional, contra
Pedro França.

residente á rua João Pessoa, 82.
para pagamento da quantia de
280\$000 e 65\$500..... de custas
na forma abaixo:

O DOUTOR Luiz Affonso Chagas
Juiz Federal na
Secção do Paraná.

MANDO qualquer dos officiaes de justiça deste Juizo, sendo-lhe
este apresentado indo por mim assignado que, em seu cumprimento
e a bem da Fazenda Nacional, representada por seu Procurador
Fiscal, intime Pedro França, á rua João Pessoa, 82, nesta
Capital ou a quem de direito fôr para que no termo
de vinte e quatro horas, que correrão em cartorio, pague a
quantia de 280\$000 (duzentos e oitenta mil réis) de princi-
pal e 65\$500 (sessenta e cinco mil e quinhentos réis) de custas
proveniente de infracção dos artigos 8 e 14 do regulamento an-
nexo ao Decreto nº 17.464 de 6 de Outubro de 1926, conforme no-
tificação sob nº 33 do exercício de 1936.

como consta da certidão que se acha em Juizo, e findo que seja o
mesmo termo, não tendo o supplicado pago, procede a penhora em
qualquer bens a elle pertencentes, quantos bastem para o paga-
mento do principal e custas, fazendo o deposito na forma da lei e
intime o supplicado para comparecer a primeira audiencia deste
Juizo e dentro do prazo da lei allegar e provar os embargos que
tiver sob pena de lançamento á revelia. O que cumpre, guardadas
as formalidades da lei e estylo. Passado nesta cidade de Coriti-
ba, Capital do Estado do Paraná, aos 26 dias do mes de Outubro
de 1936.

Juiz Federal do Paraná

MANDADO DE INTIMACAO PASSADO A
PEM DA FABRICA MECANICA, CONTRA

ESTADOUNIDENSES DAS
DENTES DAS DENTES DAS
DE CUSTAS

BERTIDAS

BERTIFICO QUE INTIME NESTA CIDADE
O SRI PEIRO FRANCA, POR TODO O CO-
NTEUDO DO MUNHO MARCADO NESTO
QUE BEM SCIENTE FICOU REFERIDO
E VERDADE DO QUE DOU FE

CURITIBA 2 de Dezembro de 1936

AMERICO KIMES DA SILVA,
OFFICIAL DE JUSTICA

Onde tenho de dizer
que houve da parte seu fio existindo
em algum por elle promovendo
p argumentos referido; que fiz
junto ao fio, de fev, de 1936

P. J. P. M. O. M. O.

6
Pb

CERTIFICO, que expedi mandado penhora
forma requerida a fls. do que dou fé.

Coritiba, h de pgº de 1936

O Escrivão:

P And M Ons Ons

CERTIFICO, que da expedição mandado penhora

intimou o Dr. Procurador da Republica, dou fé.

Em, h de pgº de 1936

O Escrivão:

P And M Ons Ons

JUNTADA

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 1836
foi juntada da mandado expediente
este termo. — Eu, P. Ant. M. dos Anjos,
que fago.

7
FB

MANDADO de penhora passado a bem da
Fazenda Nacional, contra.....
..... **PEDRO FRANÇA**

residente á rua João Pessoa, nº 82
para pagamento da quantia de,
..... 280\$000 de principal e 65\$500
de custas na forma abaixo:

O Doutor **LUIZ AFFONSO CHAGAS**
..... Juiz Federal na
Secção do Paraná.

MANDO aos officiaes de justiça deste Juizo, sendo-lhes es-
te apresentado indo por mim assignado que, em seu cumprimento e
a bem da Fazenda Nacional, representada por seu Procurador da
República nesta Secção dirijam-se onde reside o devedor
..... **PEDRO FRANÇA**
e sendo ahí procedam a penhora em quaisquer bens a elle perten-
tes, quantos bastem para o pagamento do principal e custas da exe-
cção que lhe move a Fazenda Nacional proveniente de ... infracção
dos artigos 8 e 14 do regulamento annexo ao Dec. nº 17.464 de
6 de outubro de 1926, conforme notificação sob nº 33 do exerci-
cio de 1936. -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- -- --

Feito a penhora e depositados os bens na forma da lei intime o
suplicado para comparecer a primeira audiencia deste Juizo e
dentro do prazo da lei allegar e provar os embargos que tiver sob
pena de lançamento á revelia. O que cumpram, guardadas as forma-
lidades da lei e estylo. Passado nesta cidade de Curitiba, Capi-
tal do Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de
mil novecentos e trinta e seis. Eu,

escritó subsc.

Luiz Affonso Chagas.

MANDADO de certidão da classe de bem do

...

...

...

...

...

...

certidão

Certifico que deixei de
Proceder a Penhora nos
bem do Sra. Pedro França, por
o mesmo ter efetuado o Pagan-
ento, em cartório, o referido é
Véndade do que dou fá
Curitiba, 11 de Dezembro
de 1936.

Americo Nunes da Silveira,
oficial de justiça

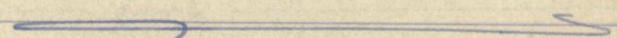
8
Pb

CERTIFICO, que a pedido do executado expedi ~~gui~~
para o recolhimento aos cofres da União da impor-
tância pedida na inicial; dou fé.

Coritiba, 11 de fevº de 1936

O Escrivão:

P And M Ono Aut

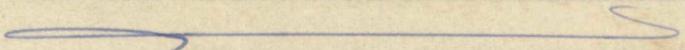


CERTIFICO, que da ~~expediente de juiz~~ ~~entes~~
o Dr. Procurador da Republica; dou fé.

Em, 11 de fevº de 1936

O Escrivão:

P And M Ono Aut



~~15~~

JUNTADA

Aos 15 dias do mês de Dez de 1836
ço juntada da Junta em 15 de Dez para
este termo. — Eu, Antônio José,
faço o que fizer.

Durico Moura

110/-

180/-



GUIA

2AVIA

O Snr. PEDRO FRANÇA

recolhe aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, a quantia de duzentos e oitenta mil réis (280\$000) proveniente de infracção dos artigos 8 e 14 do regulamento anexo ao Decreto nº 17.464 de 6 de Outubro de 1926, conforme notificação sob nº 33 do exercício de 1936. (Certidão de dívida activa nº 29, á fls. 4, do livro nº V).

Delegacia Fiscal do Paraná
15 DEZ 1936
280,00
e que foi cobrado
executivamente

Coritiba, 11 de DEZEMBRO de 1936

O Escrivão:

P. And. M. Am. Am.

VISTO:

Visto

Curitiba, 11 de DEZEMBRO de 1936

Mario de Oliveira

Procurador da República na Secção do Paraná



1936

RECEITA.

RECEITA EXTRAORDINARIA:

170:- Producto da dívida activa..... 164\$000

DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS

Quota parte a favor do Snr. Eurico Moura,
Agente fiscal autoante..... 60\$000

Percentagem pela cobrança executiva..... 56\$000 116\$000

IMPORTA EM DUZENTOS E OITENTA MIL REIS..... 280\$000

Cont. 14 de Dezembro de 1936.

Direito e custo
4º escript.

VISTO.

José Ribeiro
Contador.

RECIBO
1936
CAIXA GERAL
Artigo 3304 Folhas 183⁵
Receita 280.000
Delegacia Fiscal 15 de 12 de 1936

O Encarregado

Maurício

1º P

Conta das Custas

Dr. Juiz Federal

assig. mandado A	1 \$ 00	2	\$ 00
assig. precatoria	\$		
julgamento	<u>1 \$ 00</u>		

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	6 \$ 00	8	\$ 00
cota de fls.	<u>2 \$ 00</u>		

Libera

Escrivão

autuação	1 \$ 00	30 \$ 00
certidão	6 \$ 00	
mandado e rasa	7 \$ 30	
precatoria e rasa	\$	
citações	6 \$ 00	
guias	3 \$ 00	
termos pequenos	1 \$ 20	
registro	2 \$ 50	
conta	<u>3 \$ 00</u>	
<i>acrescidos com a pecharia</i>		

Official de Justiça

intimação de fls.

Anuina 15 \$ 00 Ricardo

Sellos de actos e termos

(26 actos)

20 \$ 80
Rs. 86 \$ 00

Em 16 de dez' de 1936

O Escrivão:
P. And M. Omais

CERTIFICO, que as custas contadas nestes autos foram todas pagas pelo *efetuado* dou io.

Coritiba, 16 de dez' 1936

O Escrivão:
P. And M. Omais

Emolumentos do M. Juiz



g. on
-

96 acto e Termos. 90.80



11

Mb

VISTA

Aos 16 dias do mes de

faço estes autos com vista ao Dr.

do quo faço este termo. — Eu,

assento.

Pr.^o

DATA 1936

Promotora Pública

P.º Adm. M. Ch. Am.

Nada tenho a opor

Curitiba, 16-XII-1936

Maio de Libero

Fre. da Republica

DATA

Aos 16 dias do mes de

me foram entregues estes autos; do quo, para constar na

termo. — Eu,

assento.

Pr.^o

de 1936

P.º Adm. M. Ch. Am.



CONCLUSÃO

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 1936
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal P. O. A.
do que faço este termo. — Eu,

J. Antônio da Cunha

Victor, etc.

Vendo visto pago a dívida,
julgado órficio e procede-se
encerramento fiscal com
esta fórmula:

Registre-se e acelgue-se.

Guaratinguetá, 16 de Dezembro de 1936.

J. Antônio da Cunha



Aos 16 dias do mês de Dezembro de 1936,

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este
termo. — Eu,

J. Antônio da Cunha

12
P.B

CERTIFICO, que a apagamento de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 16 de Dezembro de 1936

O Escrivão:

P. Antônio M. Oliveira

CERTIFICO, que da sentença de fls. intimei o executado

e o Dr. Procurador da Republica; dou fé.

Em, 16 de Dezembro de 1936.

O Escrivão:

P. Antônio M. Oliveira